



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON nº 020, de 23 de abril de 1996.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, usando da competência delegada pela Portaria SUSEP nº 054, de 16 de março de 1994, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto – lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-3855/95.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **APLUB SEGUROS S/A**, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 243.030,89 (duzentos e quarenta e três mil, trinta reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 2.434.769,24 (dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), mediante a apropriação de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de março de 1995.

JUBDERVAN VIANA DA COSTA
Chefe do DECON